



DECRETO Nº2.549/2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos termos da Lei Nº1.211, de 17 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária 008001 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana – Serviços Urbanos, 1545100213.097 – Pavimentação da Avenida Sossai – Tapera, 2ª etapa, 449051 – Obras e instalações, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes de recursos de Convênio, conforme parecer consulta TC – ES, Nº28/2004, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 21 de março de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal